**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.032/2013**

“CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”.

**JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da lei 8.666/93;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º -** Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Prefeitura Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º -** A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros:

|  |
| --- |
| MEMBROS TITULARES |
| Nome | Cargo |
| André de Assis Voginski | Chefe de Departamento III |
| Edson Deolindo Choinovski | Chefe de Departamento I |
| Mauricélio Barros | Chefe de Departamento II |
|   |   |
| MEMBROS SUPLENTES |
| Tais Amaral Siqueira | Chefe de Departamento I |
| **Sanderson Contini de Albuquerque**  | **Assistente de Administração** |

**Art. 3º -** A Comissão Permanente de Licitação está vinculada à Secretaria Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

**Art. 4º -** A Presidência da referida Comissão será exercida pelo membro André de Assis Voginski.

**Art. 5º -** O Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação designados no edital poderão ser substituídos por outros membros previstos neste Decreto, em caso de impossibilidade de comparecimento.

**Art. 6º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.013/2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal